



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO Nº 12/2014/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19/05/14, constantes do item 2.1., letra “h”,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o custeio, através de recursos do FMDC, das diárias dos servidores do Procon, para participação de eventos, ações e cursos oficiais de defesa do consumidor.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 22 de maio de 2014.

Vinicius Fonseca Marques
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

* Publicação: DOE 22/05/2014.